



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº....., DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar o repasse de recursos financeiros ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Termos de Santa Catarina – FUNPOM, para aquisição de arma conforme específica.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA – FUNPOM, instituído pela Lei Estadual nº 7.672, de 11 de julho de 1989, com o intuito de cooperação entre as partes, utilizando o valor do repasse para aquisição de uma “Carabina Taurus T4 calibre 5,56x45mm/.223 Rem, cano 11,5”, portátil, de regime semiautomático, acabamento externo anodizado preto, massa de mira e vértice de mira rebatíveis e removíveis, sistema de funcionamento semiautomático; com seletor de tiro ambidestro: segurança e tiro-a-tiro, peso total 2,762 kg (+- 100g de tolerância) sem carregador e 2,900 kg (+- 100g de tolerância) com carregador em polímero vazio, passo de raia 1:7”, guarda mão em alumínio, coronha com regulagem de comprimento (dimensões da arma com coronha - estendida 800 mm e retraída 720 mm), coronha tipo telescópica com regulagem de 6 posições, comprimento do cano de 292,1 mm (11,5 polegadas), operando por aproveitamento direto de gases, com trancamento rotativo do ferrolho, ferrolho permanece aberto após o último disparo, com 05 (cinco) carregadores de polímero no total”, visando a cooperação financeira para aquisição de armamento para ser utilizado pela Polícia Militar de Tunápolis - SC.

Art. 2º. Para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados os recursos da Conta do Convênio de Rádio Patrulha firmado entre o Município e a Polícia Militar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 de março de 2025.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº. 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar o repasse de recursos financeiros ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Termos de Santa Catarina – FUNPOM, para aquisição de arma conforme especifica.”

O objetivo do presente projeto é obter autorização legislativa para transferir recursos financeiros no valor estimado de R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme cópia de orçamento em anexo, por intermédio dos recursos disponíveis no Convênio de Rádio Patrulha, firmado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, visando o repasse do referido valor ao FUMPOM (Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Catarina), para que a compra seja efetuada diretamente pelo CMB (Comando de Material Bélico da Polícia Militar).

Salientamos ainda que é proibido pela legislação vigente a aquisição por parte dos Municípios de materiais bélicos, razão pela qual necessitamos da aprovação do projeto ora encaminhado.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis – SC, em 21 de março de 2025.

Marino José Frey
Prefeito Municipal